



MARINGÁ

CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 10/2021-SEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando o cumprimento do Recebimento de Subsídios oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Municipal nº 1235/2020 e Regulamento de 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Avaliação das Prestações de Contas, com vistas à análise da documentação entregue pelos beneficiários dos subsídios disponibilizados por meio da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 2º – Composição:

1) Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos
CPF: 066.657.899-00
Gerente Administrativo e Financeiro

2) Edson Luiz Pereira
CPF: 644.590.479-34
Gerente de Patrimônio Histórico-Cultural

3) Francisco Pinheiro da Silva
CPF: 596.665.449-20
Superintendente

4) Jaqueline Custódio
CPF: 057.072.969-64
Coordenadora Administrativa

5) Paulo Aloísio Schoffen
CPF: 030.209.659-00
Diretor de Eventos e Formação Artística

Art. 2º. A análise documental iniciará em 28 de junho de 2021, e seus resultados serão publicados em órgão oficial e divulgados por meio de resoluções a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá-PR, 15 de junho de 2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
Secretário de Cultura